



Acidentes de Trabalho

2015

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e, também, informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente, medidos um ano após a ocorrência.

O regime jurídico dos **Acidentes de Trabalho** enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro. A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Para melhor assegurar a comparabilidade dos dados, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos no ano de 2015 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro, e, à semelhança do ano anterior, inclui também os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

ACIDENTES DE TRABALHO, TAXAS DE INCIDÊNCIA E DIAS PERDIDOS



Em 2015 ocorreram 208 457 acidentes, dos quais 161 tiveram consequência mortal

Em 2015 registaram-se 208 457 acidentes de trabalho, dos quais 161 tiveram como consequência a morte do sinistrado. Assim, e à semelhança de 2014, registou-se um novo aumento no número total de acidentes e no número de dias de trabalho perdidos, voltando a contrariar uma tendência decrescente que já se vinha a registar desde 2009. No entanto, a média de dias de trabalho perdidos por acidente de trabalho não mortal registou um ligeiro decréscimo face ao ano anterior. Em relação aos acidentes de trabalho com consequência mortal, registou-se mais uma morte que em 2014, mas a sua taxa de incidência sofreu um decréscimo (Quadro 1).

Quadro 1 Acidentes de trabalho, taxas de incidência e dias perdidos, anos 2006 a 2015

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acidentes de trabalho										
Total de acidentes de trabalho	237 392	237 409	240 018	217 393	215 632	209 183	193 611	195 578	203 548	208 457
Acidentes de trabalho mortais	253	276	231	217	208	196	175	160	160	161
Taxa de incidência dos acid. de trab.										
Total de acidentes de trabalho	5 474,5	5 422,2	5 478,1	5 148,5	5 202,0	5 241,8	5 198,8	4 415,5	4 523,8	4 582,8
Acidentes de trabalho mortais	5,8	6,3	5,3	5,1	5,0	4,9	4,7	3,6	3,6	3,5
Dias de trabalho perdidos										
Total de acid. de trab. com dias perdidos	173 274	173 587	174 916	160 673	150 304	145 212	132 844	130 532	137 345	142 031
Total de dias perdidos	7 082 066	7 068 416	7 156 003	6 643 227	6 088 165	5 632 280	5 161 343	4 986 266	5 324 131	5 459 744
Média de dias de trabalho perdidos *	40,9	40,7	40,9	41,3	40,5	38,8	38,9	38,2	38,8	38,4

* Número médio de dias de trabalho perdidos por acidente não mortal com dias perdidos

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA OU EQUIPARADA



Ocorreram 48 acidentes mortais no sector "F construção"

A maioria dos acidentes de trabalho apurados em 2015 ocorreram nos sectores de atividade "C - indústrias transformadoras", "G - comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" e "F - construção", onde se registaram, respetivamente 25,0%, 14,4% e 13,8% do total de acidentes.

Já no que respeita à sinistralidade que resultou na morte do sinistrado, foi o sector "F - construção" que registou o valor mais elevado, 29,8% dos acidentes mortais, (48 vítimas mortais), seguindo-se o sector da "A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca", 19,9% (32 vítimas mortais) e o sector das "C - indústrias transformadoras" 10,6% (17 vítimas mortais) (Quadro 2).

Quadro 2 Acidentes de trabalho por sexo e taxas de incidência, segundo a atividade económica

CAE Rev.3	Total de acidentes de trabalho					Acidentes de trabalho mortais				
	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.
TOTAL	208 457	-	144 335	64 122	4 582,8	161	-	159	2	3,5
Subtotal	207 737	100,0	143 705	64 032	-	161	100,0	159	2	-
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8 717	4,2	7 051	1 667	2 544,9	32	19,9	32		9,3
B Indústrias extrativas	600	0,3	594	6	4 862,0	4	2,5	4		32,4
C Indústrias transformadoras	52 026	25,0	40 735	11 292	6 763,3	17	10,6	17		2,2
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	214	0,1	194	20	1 122,8					0,0
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	3 043	1,5	2 816	227	10 332,3	3	1,9	2	1	10,2
F Construção	28 587	13,8	27 956	631	10 302,0	48	29,8	48		17,3
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom. e motociclo	29 828	14,4	20 121	9 708	4 247,3	13	8,1	12	1	1,9
H Transportes e armazenagem	12 636	6,1	10 982	1 654	7 338,0	20	12,4	20		11,6
I Alojamento, restauração e similares	13 933	6,7	6 291	7 642	5 386,7	4	2,5	4		1,5
J Atividades de informação e de comunicação	840	0,4	635	206	811,5		0,0			0,0
K Atividades financeiras e de seguros	649	0,3	361	288	601,0		0,0			0,0
L Atividades imobiliárias	790	0,4	476	314	2 818,4					0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 693	1,3	1 835	858	1 398,7	1	0,6	1		0,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	16 382	7,9	10 527	5 855	-	10	6,2	10		-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	10 441	5,0	6 884	3 558	3 407,5	9	5,6	9		2,9
P Educação	2 913	1,4	849	2 064	766,6		0,0			0,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	17 706	8,5	2 841	14 865	4 380,9		0,0			0,0
R Atív. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 809	0,9	1 475	333	2 689,4					0,0
S Outras Atividades de serviços	2 795	1,3	1 004	1 791	2 704,7		0,0			0,0
T At. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	1 122	0,5	74	1 048	959,8					0,0
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	13	0,0	7	6	799,2					0,0
CAE Ignorada	720	-	630	90	-					-

* Na atividade "N atividades administrativas e dos serviços de apoio" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços.

Apesar do sector "E – captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição" ser dos sectores de atividade económica que em termos de valores absolutos menos acidentes registou (1,5%) foi o sector que, relativizando os acidentes à população exposta ao risco, a sinistralidade teve maior impacto, 10 332,3 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. Seguiu-se o setor "F - construção", que registou uma taxa de incidência de 10 302,3 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. É de notar que ambos os sectores registaram taxas de incidência mais de duas vezes superiores à taxa de incidência para o total dos sectores de atividade – 4 582,8.

Em termos da gravidade medida através da taxa de incidência para os acidentes mortais, o sector "B - indústrias extrativas" foi o que mais se destacou, sendo que registou a maior taxa de incidência nos acidentes mortais, 32,4, mais de 9 vezes

superior à taxa global, 3,5 acidentes mortais por cada 100 000 trabalhadores (Quadro 2).

Na distribuição dos acidentes de trabalho por sexo observa-se que 98,8% dos acidentes ocorreram com homens.

Estes valores resultam da maior concentração dos homens em sectores de atividades económicas de maior risco: "B – indústrias extrativas" e "F – construção".

As atividades onde a maioria dos sinistrados pertenciam ao sexo feminino foram o sector "T - atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio" e "Q – atividades de saúde humana e apoio social", com 93,4% e 84,0% respectivamente.

Ou seja, a tendência de ocorrência de acidentes por sexo nos diferentes sectores de atividade, encontra-se alinhada com tendência verificada no emprego.

Quadro 3 Acidentes de trabalho por sexo e taxas de incidência, segundo atividades económicas A e C

CAE Rev.3	Total de acidentes de trabalho					Acidentes de trabalho mortais				
	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.	v.a	%	Homens	Mulheres	Tx. Incid.
TOTAL	208 457	-	144 335	64 122	4 582,8	161	-	159	2	3,5
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8 717	100,0	7 051	1 667	2 544,9	32	100,0	32		9,3
A01 Agricultura, produção animal, caça e ativ. serviços relacionados	5 530	63,4	4 058	1 472	1 742,3	15	46,9	15		4,7
A02 Silvicultura e exploração florestal	1 716	19,7	1 586	130	12 982,0	5	15,6	5		37,8
A03 Pesca e Aquicultura	1 471	16,9	1 406	65	12 366,7	12	37,5	12		100,9
C Indústrias transformadoras	52 026	100,0	40 735	11 292	6 763,3	17	100,0	17		2,2
C10 Indústrias alimentares	6 998	13,5	3 858	3 140	7 462,3	1	5,9	1		1,1
C11 Indústria das bebidas	1 046	2,0	767	279	9 500,7	1	5,9	1		9,1
C12 Indústria do tabaco	91	0,2	80	11	8 442,5	0	0,0	0		0,0
C13 Fabricação de têxteis	2 517	4,8	1 596	921	5 213,3	2	11,8	2		4,1
C14 Indústria do vestuário	2 070	4,0	669	1 402	2 216,6	0	0,0	0		0,0
C15 Indústria do couro e dos produtos do couro	2 192	4,2	1 376	815	3 757,0	0	0,0	0		0,0
C16 Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cesteria e espartaria	3 656	7,0	3 168	488	9 674,5	0	0,0	0		0,0
C17 Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	966	1,9	854	112	4 627,9	1	5,9	1		4,8
C18 Impressão e reprodução de suportes gravados	718	1,4	598	121	4 593,2	0	0,0	0		0,0
C19 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	34	0,1	34	0	1 035,5	0	0,0	0		0,0
C20 Fab. produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exc. produtos farmacêuticos	599	1,2	434	165	4 277,1	2	11,8	2		14,3
C21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	200	0,4	52	149	2 017,8	0	0,0	0		0,0
C22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 099	4,0	1 774	326	8 459,9	0	0,0	0		0,0
C23 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3 885	7,5	3 312	573	8 996,9	1	5,9	1		2,3
C24 Indústrias metalúrgicas de base	1 031	2,0	942	89	13 114,5	1	5,9	1		12,7
C25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	11 082	21,3	10 353	729	12 355,7	4	23,5	4		4,5
C26 Fab.equipamentos informáticos, equip. para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	301	0,6	197	104	2 756,7	0	0,0	0		0,0
C27 Fabricação de equipamento elétrico	1 467	2,8	1 116	350	13 617,0	0	0,0	0		0,0
C28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2 855	5,5	2 626	229	14 896,0	0	0,0	0		0,0
C29 Fab. veículos autom, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	2 227	4,3	1 737	490	3 473,9	2	11,8	2		3,1
C30 Fabricação de outro equipamento de transporte	450	0,9	341	109	5 693,2	0	0,0	0		0,0
C31 Fabrico de mobiliário e de colchões	2 990	5,7	2 548	442	6 429,5	0	0,0	0		0,0
C32 Outras indústrias transformadoras	791	1,5	633	158	7 247,0	0	0,0	0		0,0
C33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 762	3,4	1 671	91	6 774,8	2	11,8	2		7,7

Dada a variedade de divisões da Classificação das Atividades Económicas (C.A.E Rev.3) abrangidas pelas secções da "A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" e da "C - indústrias transformadoras", optou-se por apresentar nesta síntese valores para as respectivas divisões.

De facto, foi na divisão "A01 - agricultura, produção animal, caça e atividades de serviços relacionados" que ocorreram a maioria dos acidentes (63,4%) do sector A. Mas, e quando relativizamos face ao total do emprego no sector A, o impacto foi maior na divisão "A02 - silvicultura e exploração florestal" e na "A03 - pesca e aquicultura" que registaram 12 982,0 e 12 366,7 acidentes por cada 100 000 trabalhadores respetivamente.

Em relação à sinistralidade mais grave, ou seja, com consequência mortal, as três divisões desta secção atingiram valores muito elevados, sendo de realçar que na "A03 - pesca e aquicultura" e, mais uma vez, relativizando face ao total do

emprego, nesta atividade, registou uma taxa de incidência de 100,9.

Para o conjunto da "C - indústrias transformadoras", a divisão da "C25 - fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos" foi responsável por 21,3% dos total de acidentes de todas as indústrias transformadoras, seguida pela divisão "C10 - indústrias alimentares" com 13,5%.

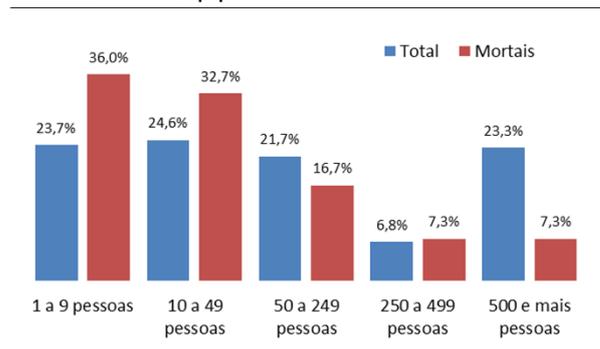
A divisão "C25 - fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos", foi também a divisão que registou, dentro das indústrias transformadoras, o maior número de acidentes mortais (4).

No entanto, e face ao total do emprego desta secção, as maiores taxas de incidência de acidentes de trabalho mortais, registaram-se na "C20 - fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos" e a "C24 - Indústrias metalúrgicas de base", 14,3 e 12,7 respetivamente.

Relativamente ao total de acidentes de trabalho para os quais se conhece a dimensão da empresa ou entidade equiparada, mais de metade ocorreram em pequenas empresas (10 a 49 pessoas) e micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), 24,6% e 23,7% respetivamente (Gráfico 1).

Quanto aos acidentes de trabalho mortais, a maior parte deu-se com trabalhadores de micro empresas ou com trabalhadores independentes (1 a 9 pessoas), 36,0%. Por outro lado as empresas de maior dimensão “250 a 499 pessoas” e “500 e mais pessoas” registaram a menor percentagem do total de acidentes mortais, ambas com 7,3%.

Gráfico 1 Acidentes trabalho por escalão de dimensão da empresa ou entidade equiparada



30,8% dos sinistrados são trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices

Na distribuição dos acidentes de trabalho para os quais se conhece o grupo profissional do sinistrado (191 642), verifica-se que o grupo profissional que mais sofreu acidentes de trabalho, destacando-se de todos os outros com 30,8 % dos acidentes, foi o dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”. O mesmo grupo destacou-se com 32,9% para os acidentes com consequência mortal.

Face ao número de acidentes em cada grupo profissional

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRADO

foi no grupo dos “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” que a sinistralidade se revelou mais grave. Num total de 9 310 acidentes, 24 tiveram consequência mortal.

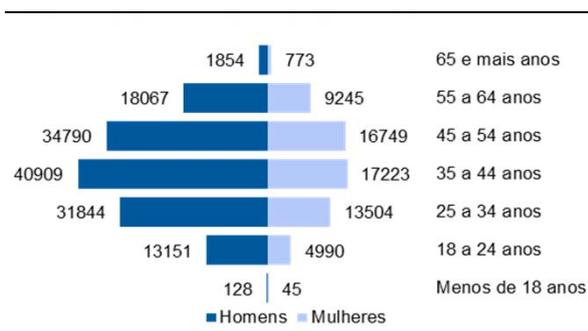
O grupo profissional dos “trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores” foi aquele em que ocorreram mais acidentes com mulheres (22 350) (Quadro 4).

Quadro 4 Acidentes de trabalho por grupos profissionais, segundo o sexo

CPP 2010	Total de acidentes de trabalho				Acidentes de trabalho mortais			
	v.a	%	Homens	Mulheres	v.a	%	Homens	Mulheres
TOTAL	208 457	-	144 335	64 122	161	-	159	2
Subtotal	191 642	100	132 296	59 347	161	100	159	2
1 Represent. do poder legislativo e órgãos executivos, dirigentes, diret. e gest. execut.	5 344	2,8	4 285	1 059	9	5,6	9	
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	7 505	3,9	2 406	5 099	1	0,6	1	
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	9 948	5,2	7 884	2 064	4	2,5	4	
4 Pessoal administrativo	10 472	5,5	6 192	4 280	2	1,2	1	1
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, proteção e segurança e vendedores	34 391	17,9	12 042	22 350	7	4,3	6	1
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	9 310	4,9	7 488	1 823	24	14,9	24	
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	59 037	30,8	54 186	4 851	53	32,9	53	
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	23 968	12,5	20 229	3 739	37	23,0	37	
9 Trabalhadores não qualificados	31 666	16,5	17 584	14 082	24	14,9	24	
CPP desconhecida	16 815	-	12 039	4 775	-	-	-	-

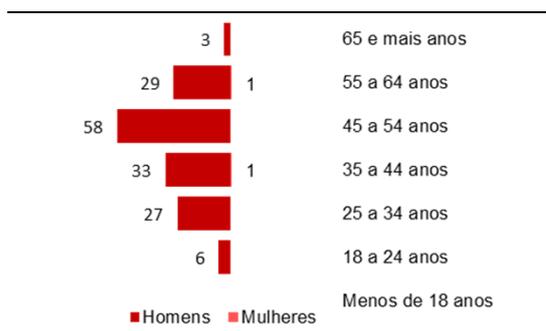
Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente (203 270), mais de 54% ocorreram com indivíduos entre os 35 e os 54 anos, sendo que o escalão mais afetado foi o dos 35 aos 44 anos (Gráfico 2).

Gráfico 2 Acidentes de trabalho segundo os grupos etários



Para os acidentes de trabalho com consequência mortal em que se conhece a idade do sinistrado à data do acidente, 58 ocorreram com trabalhadores cuja idade se encontrava entre os 45 e os 54 anos (Gráfico 3).

Gráfico 3 Acidentes de trabalho mortais segundo os grupos etários



LOCALIZAÇÃO TEMPORAL E GEOGRÁFICA DO ACIDENTE



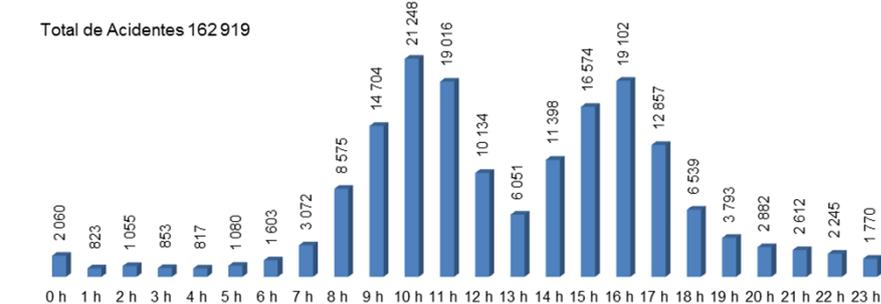
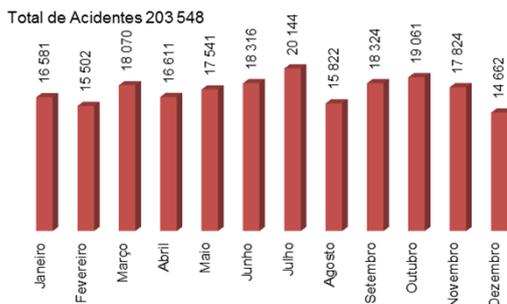
Ocorrem em média 17 371 acidentes por mês, cerca de 571 por dia, cerca de 24 por hora.

Os meses em que ocorreram mais acidentes, foram julho (20 144 acidentes – 9,7%) e outubro (19 061 acidentes – 9,1%). Dezembro foi o mês em que ocorreram menos acidentes (14 662 – 7,0%) (Gráfico 4).

Para os acidentes de trabalho em que se conhece a hora da ocorrência, o período horário das 10 (21 248 acidentes – 12,4%) e o das 16 (19 102 acidentes – 11,2%), foram os horários em que ocorreram maior sinistralidade laboral (Gráfico 5).

Gráfico 4 Acidentes de trabalho por mês da ocorrência

Gráfico 5 Acidentes de trabalho por hora da ocorrência



Em 2015, 86,7% do total dos acidentes ocorreram no interior do estabelecimento, e apenas 1,6% foram acidentes de viação durante o tempo de trabalho. No entanto, este último local revela um indicador elevado de gravidade, uma vez que foi onde ocorreram 24,8% dos acidentes mortais (Gráfico 6).

Gráfico 6 Acidentes de trabalho por local de acidente

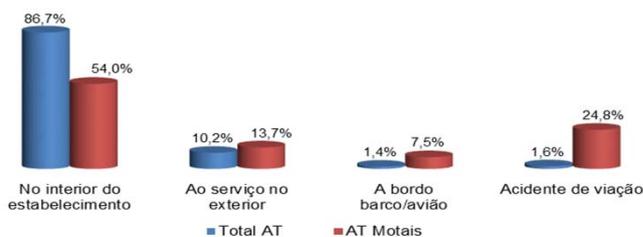
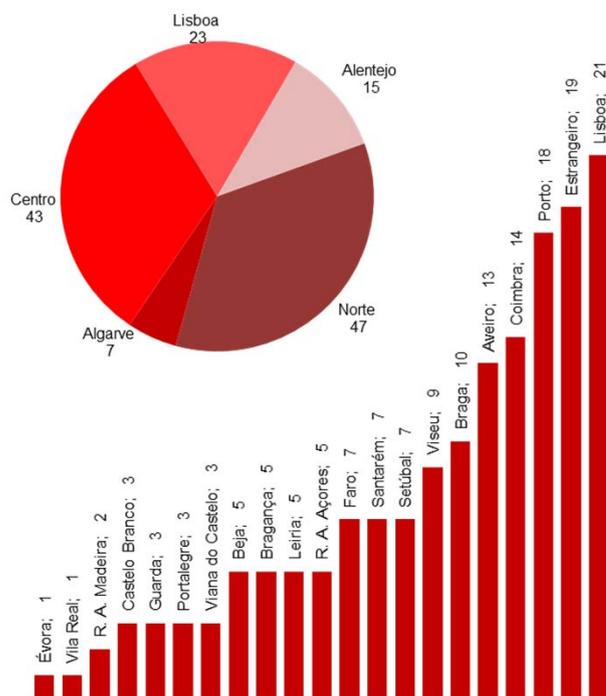
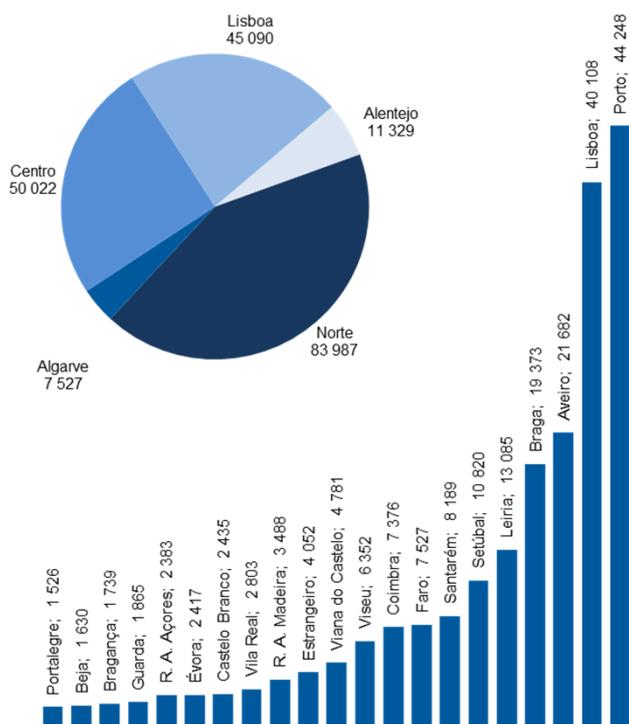


Gráfico 7 Acidentes de trabalho segundo o distrito, NUTII e estrangeiro

Gráfico 8 Acidentes de trabalho mortais segundo o distrito, NUTII e estrangeiro



A localização geográfica do acidente de trabalho pode ser independente do local onde se situa o estabelecimento onde o sinistrado está afeto. Ou seja, para um trabalhador que sofra um acidente de trabalho de viação ou outro, em serviço no exterior, fora do local habitual onde exerce funções, o local geográfico do acidente é o local exterior onde o trabalhador se encontrava no momento do acidente. Nos gráficos 7 e 8 apresenta-se a distribuição da localização geográfica dos acidentes de trabalho por distrito, NUT II e estrangeiro para os quais se conhece a sua localização (202 878).

O distrito com maior sinistralidade foi o do Porto seguido do distrito de Lisboa, totalizando ambos 40,6% do total de acidentes. No que respeita aos acidentes mortais, em Portugal continental, foi no distrito de Lisboa que morreram mais trabalhadores (21), seguido de Porto e Coimbra (18 e 14).

Quanto à distribuição por NUT II, a região Norte suporta a quota maior da sinistralidade global (83 987 – 40,4%) seguida da região Centro com (50 022 – 24,1%).

Onde existiu um ligeiro decréscimo da sinistralidade foi no estrangeiro, tendo-se registado 4 052 acidentes de trabalho em 2015, contra 4 071 em 2014. Estes acidentes ocorrem com indivíduos vinculados a entidades empregadoras portuguesas com seguro de acidente de trabalho em Portugal.

No que respeita aos acidentes com consequência mortal as posições mantêm-se, a região Norte lidera agora com 47 vítimas mortais (29,2%) seguida da região Centro com 43 mortes (26,7%).

Salienta-se também a proporção que os acidentes de trabalho mortais no estrangeiro têm face ao total de acidentes (11,8%) (Gráficos 7 e 8).

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O ACIDENTE



67 309 acidentes ocorreram em “zona industrial”

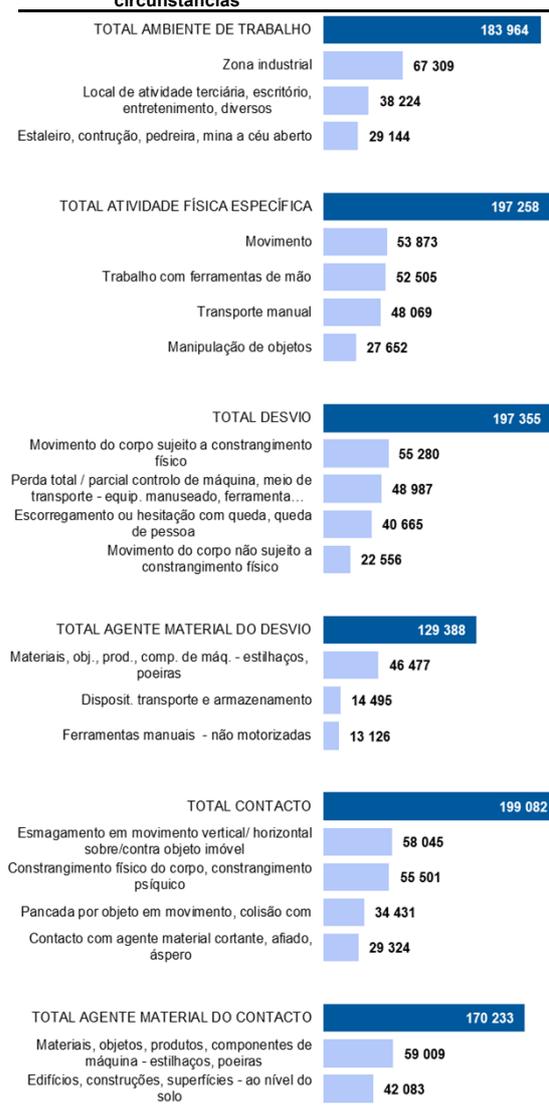
Os quadros relativos às causas e circunstâncias oferecem informação relativa às variáveis que caracterizam o acidente de trabalho propriamente dito. Estas variáveis permitem saber o local (ambiente) do acidente, a atividade do sinistrado no momento do acidente e, mais especificamente, a forma como estes acidentes se desenvolveram.

Dado que as classificações das variáveis em análise apresentam um número elevado de desagregações, optou-se por apresentar apenas as classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%, tanto para o total de acidentes, como para os acidentes mortais. Também se optou por apresentar os resultados apenas para a informação conhecida. No caso da variável "Agente material" a exclusão do grupo de informação "00.00" para efeitos de contagem, retira não só a informação desconhecida, mas também o código utilizado para a indicação "nenhum agente material".

Todas as variáveis estudadas e aqui apresentadas fazem parte de um estudo iniciado em 2001, concebido para permitir a comparabilidade entre os países da UE, e foram codificadas segundo as tabelas do projeto Europeu.

A maioria dos sinistrados, para os quais se sabe onde ocorreu o acidente, encontravam-se em “zona industrial” (36,6%), isto é, oficinas, armazéns, locais de carga e/ou descarga, etc., no momento do acidente. Estes resultados são facilmente entendidos se tivermos em conta, como foi concluído atrás, que a maioria dos acidentes ocorreu nas “indústrias transformadoras”.

Gráfico 9 Total de acidentes de trabalho por causas e circunstâncias



Com uma distribuição muito próxima, 154 447 indivíduos (78,3%) realizavam “movimento” (andar, subir ou descer escada, etc.) (27,3%), “trabalho com ferramentas de mão” (26,6%) ou “transporte manual” (24,4%) no momento da ocorrência.

Na origem de mais de metade dos acidentes esteve o acontecimento desviante/desvio “movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo, geralmente, a lesão interna)” e o “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)”, 28,0% e 24,8% respetivamente.

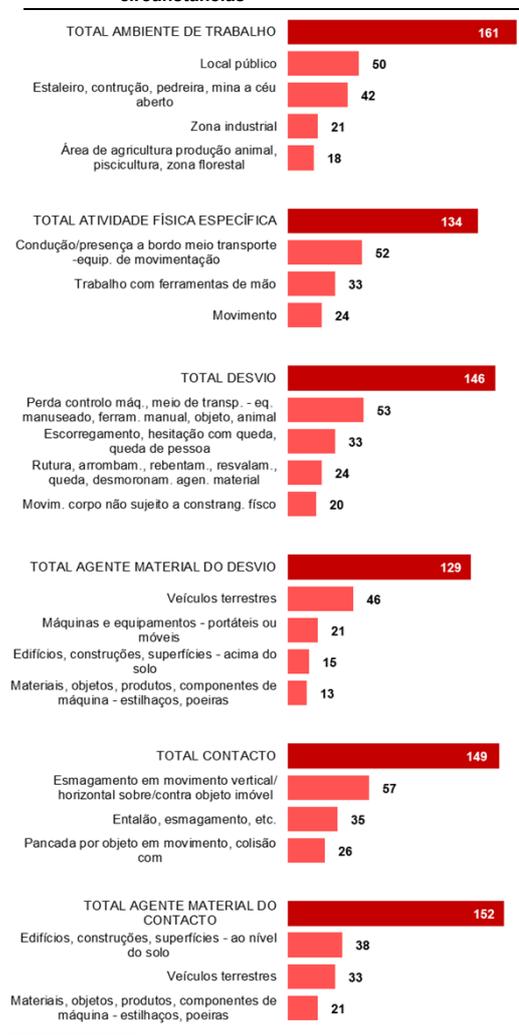
Os agentes materiais reconhecidos como associados ao desvio e que se destacam mais são os “materiais, objetos,

produtos, componentes de máquinas - estilhaços e poeiras” (35,9% do total de acidentes).

O acontecimento gerador direto da lesão do sinistrado mais frequente, isto é, o contacto, foi o “esmagamento em movimento vertical / horizontal sobre / contra objeto imóvel” com 29,2% das ocorrências, seguido de 27,9% de acidentes por “constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico”.

Nos acidentes de trabalho para os quais se conhece o agente material associado ao contacto, destaca-se o grupo dos “materiais, objetos, produtos, componente de máquina – estilhaços, poeiras” com 34,7% das ocorrências (Gráfico 9).

Gráfico 10 Acidentes de trabalho mortais por causas e circunstâncias



Na sinistralidade mortal, mais de metade dos acidentes ocorreram em “local público” e “estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto”, 50 (31,1%) e 42 (26,1%) mortes, respetivamente. De facto, como verificado na análise do Quadro 2, 29,8% dos acidentes mortais ocorreram na construção e como verificado também pelo Gráfico 6, 24,8% dos acidentes mortais foram acidentes de viação.

Sabe-se também que 52 (38,8%) acidentes mortais ocorreram aquando da “condução/presença a bordo de um meio de transporte – equipamento de movimentação”.

Quanto ao desvio, a “perda total ou parcial de controlo de máquina ou meio de transporte (equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal)” esteve na base de 53 mortes (6,3%).

O agente material associado ao desvio mais frequente foi “veículos terrestres” em 46 acidentes (35,7%).

Para 57 trabalhadores (38,3%) a causa da morte foi o “esmagamento em movimento vertical/ horizontal sobre/ contra objeto imóvel”. Este contacto envolve os casos em que a causa da lesão da vítima é o movimento vertical, resultante de queda, bem como os casos em que a vítima choca com qualquer coisa imóvel, o que indicia estarem aqui também classificados os acidentes de viação ocorridos no decurso do trabalho.

Na análise do agente material associado ao contacto, 38 mortes derivaram do contacto com “edifícios, construções superfícies – ao nível do solo” e 33 com “veículos terrestres”. Mais uma vez, é evidente a gravidade dos acidentes na construção (quedas) e os acidentes de trabalho de viação (Gráfico 10).

Da leitura do Gráfico 10 ressalta, mais uma vez, a necessidade de se intervir na prevenção dos acidentes de viação durante o tempo de trabalho.

CONSEQUÊNCIAS DO ACIDENTE



Em média perderam-se 38,4 dias de trabalho na sequência de acidentes laborais

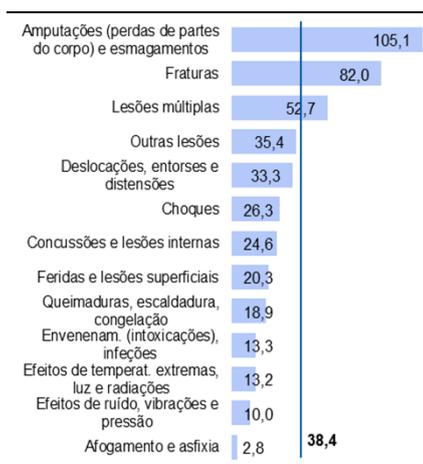
Quadro 6

Total de acidentes de trabalho não mortais por escalão de dias perdidos

	Total de acidentes de trabalho não mortais	
	Total	Dias de trabalho perdidos
TOTAL	208 296	5 459 744
SEM DIAS DE AUSÊNCIA	66 265	-
1 A 3 DIAS	7 653	15 985
4 A 6 DIAS	12 591	63 456
7 A 13 DIAS	36 319	347 264
14 A 20 DIAS	22 894	375 905
21 A 29 DIAS	16 599	406 443
30 E MAIS DIAS	45 976	4 250 691

Dos acidentes de trabalho não mortais, 31,8% não provocaram qualquer ausência ao trabalho. No extremo oposto, 22,1% dos acidentes de trabalho provocaram mais de 30 dias de trabalho perdidos. No total, em 2015 perderam-se 5 459 744 dias de trabalho perdidos por motivo de acidente de trabalho (Quadro 6).

Gráfico 10 Distribuição média de dias perdidos por natureza de lesão



Analisando os acidentes de trabalhos face aos dias de ausência que provocaram, constata-se que as “amputações (perdas de partes do corpo) e esmagamentos” e as “fraturas” foram as lesões mais graves pois, em média, perderam, respetivamente, 105,1 e 82,0 dias (Gráfico 10).

No entanto, as “lesões e feridas superficiais” que, perderam em média 20,3 dias, foram as lesões que mais se verificaram na maioria dos acidentes não mortais, 55,2%. As “concussões e lesões internas” (32,1%) e as “lesões múltiplas” (36,5%) foram as lesões presentes em mais acidentes com consequência mortal (Gráfico 11). Em mais de metade dos acidentes não mortais (63,6%),

Gráfico 11 Acidentes de trabalho não mortais e mortais, segundo a natureza da lesão

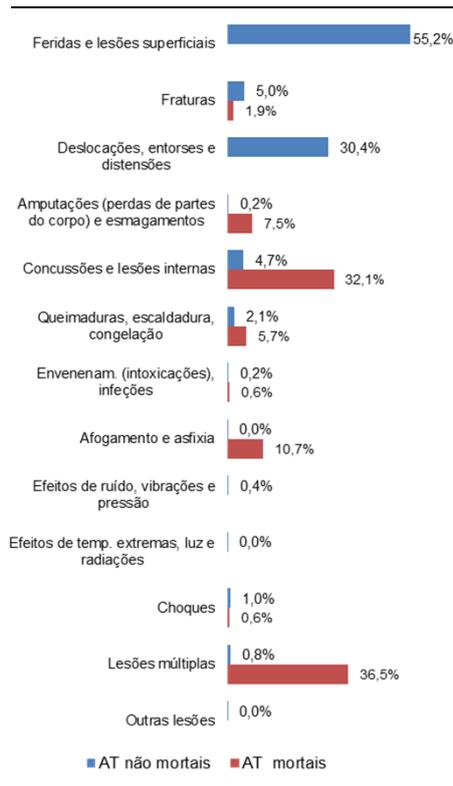
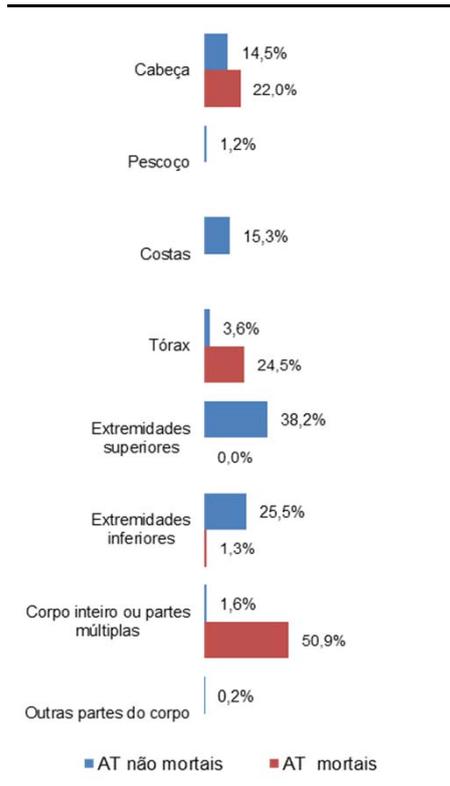


Gráfico 12 Acidentes de trabalho não mortais e mortais, segundo a parte do corpo atingida



as partes do corpo mais atingidas foram as “extremidades superiores” (38,2%), seguidas das “extremidades inferiores” (25,5%).

Dos acidentes com consequência mortal, 50,9% foram provocados por lesões no “corpo inteiro ou partes múltiplas”, 24,5% por lesão no “tórax” e 22,0% na “cabeça” (Gráfico 12).

Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho – Todo o acontecimento inesperado e imprevisível, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

Tempo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o

tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Nota: Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter casas decimais. Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, nº 2, 1049-056 Lisboa ☎ 211 155 000 - 📠 211 155 188

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 07 de dezembro de 2017